

PORTARIA Nº 010/2018

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 30 de março de 2018, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.804 de 27 de agosto de 1998, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018, quinta-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 27 de março de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente